



Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Comunicado nº 01/2016 em 26/12/2016
Resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado da 2ª etapa - Avaliação Curricular e Documental em 17/03/2017

Recursos Procedentes

| Inscrição | Candidato | Código | Motivo/ Procedimento | Pontuação Documentos / Formação Acadêmica |
|------------|-----------------------------------|--------|----------------------|---|
| 0115000704 | CRISTINA FOPPEL EL HIRECHE CAMPOS | 101 | Habilitada | - |
| 0115000348 | KATLIN ROSSANA DE SOUZA | 101 | Habilitada | 2 |

Recursos Improcedentes

| Inscrição | Código | Motivo/ Procedimento |
|------------|--------|--|
| 0115000237 | 100 | Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Consultoria. Conforme Comunicado 01/2016 Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e experiência. Pós-Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de Educação com ênfase na Educação Técnica ou Profissionalizante ou Gestão de Projetos. Eliminação mantida. |
| 0115000040 | 101 | Declaração apresentada sem reconhecimento de firma. Conforme Comunicado 01/2016 subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas. Eliminação mantida. |
| 0115000001 | 101 | Conforme Comunicado 01/2016 item 4.2.4.5. Cursos de pós-graduação apresentados para comprovação de pré-requisito das vagas códigos 100 e 101 não serão pontuados. Foi apresentado um único documento de Pós-graduação. Habilitação mantida. |
| 0115000554 | 101 | As declarações apresentadas, registram apenas o exercício do cargo, entretanto não descreve as atividades desenvolvidas, conforme exigência do Comunicado 01/2016 subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, <u>que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> Eliminação mantida. |
| 0115000074 | 101 | Conforme Comunicado 01/2016 item 4.2.4.5. Cursos de pós-graduação apresentados para comprovação de pré-requisito das vagas códigos 100 e 101 não serão pontuados. Foi apresentado um único documento de Pós-graduação. Habilitação mantida. |
| 0115000243 | 101 | As declarações apresentadas, registram apenas o exercício do cargo, entretanto não descreve as atividades desenvolvidas e sem reconhecimento de firma conforme exigência do Comunicado 01/2016 subitem 4.2.3. A comprovação do exercício da atividade profissional, conforme item 2, deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas e declaração (ões) com firma (s) reconhecida(s)). e 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, <u>que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> Eliminação mantida. |
| 0115000443 | 101 | Declaração autenticada em cartório, entretanto sem reconhecimento de firma conforme subitem 4.2.3. A comprovação do exercício da atividade profissional, conforme item 2, deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas <u>e declaração (ões) com firma (s) reconhecida(s).</u> Eliminação mantida. |



Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Comunicado nº 01/2016 em 26/12/2016
Resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado da 2ª etapa - Avaliação Curricular e Documental em 17/03/2017

| Inscrição | Código | Motivo/ Procedimento |
|------------|--------|---|
| 0115000594 | 101 | Declaração autenticada em cartório, entretanto sem reconhecimento de firma conforme subitem 4.2.3. A comprovação do exercício da atividade profissional, conforme item 2, deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas <u>e declaração (ões) com firma (s) reconhecida(s)</u>). Eliminação mantida. |
| 0115000319 | 101 | Conforme Comunicado 01/2016 Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e experiência. Pós-Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com carga horária mínima de 360 horas em Publicidade e Propaganda, ou Comunicação, ou Marketing, ou Jornalismo, ou Administração de Empresas ou Relações Públicas; ou Gestão Empresarial/Negócios. Eliminação mantida. |
| 0115000621 | 101 | Curso de Pós-graduação em MBA Executivo em Marketing 600 Horas habilitou na forma do subitem 4.2.4.5. Cursos de pós-graduação apresentados para comprovação de pré-requisito das vagas códigos 100 e 101 não serão pontuados. Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Psicologia Organizacional não atende ao requisito exigido no item 2 Escolaridade "Pós-Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com carga horária mínima de 360 horas em Publicidade e Propaganda, ou Comunicação, ou Marketing, ou Jornalismo, ou Administração de Empresas ou Relações Públicas; ou Gestão Empresarial/Negócios. O referido Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Psicologia Organizacional foi pontuado na forma do item 4.2.4. "Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, com mínimo de 360 horas, acompanhado do histórico escolar do curso, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC, em qualquer área de atuação." Habilitação mantida. |
| 0115000623 | 101 | Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" Linguagens e Mídias Audiovisuais não atende ao item 2 escolaridade Pós-Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com carga horária mínima de 360 horas em Publicidade e Propaganda, ou Comunicação, ou Marketing, ou Jornalismo, ou Administração de Empresas ou Relações Públicas; ou Gestão Empresarial/Negócios. Eliminação mantida. |
| 0115000655 | 101 | Bacharelado em Design – Habilitação em Comunicação Visual com ênfase em Meios Digitais, não atendendo ao requisito exigido no item 2 Escolaridade Formação completa em ensino superior (graduação), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Publicidade e Propaganda, ou Comunicação, ou Marketing, ou Administração de Empresas ou Relações Públicas. Eliminação mantida. |
| 0115000507 | 101 | Conforme Comunicado 01/2016 item 4.2.4.5. Cursos de pós-graduação apresentados para comprovação de pré-requisito das vagas códigos 100 e 101 não serão pontuados. Foi apresentado um único documento de Pós-graduação. Habilitação mantida. |
| 0115000660 | 101 | Não apresentou declarações conforme exigência do Comunicado 01/2016 subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, <u>que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> Eliminação mantida. |
| 0115000134 | 102 | Contrato Social com objeto social página 2 – Atividade de Contabilidade, de consultoria e auditoria e de engenharia. CNAE Fiscal – 6920-6/01 – atividades de contabilidade; 6920-6/02 – atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7112-0/00 – serviços de engenharia. Objeto social clausula Terceira página 5 - Atividade de Contabilidade, de consultoria e auditoria e de engenharia. CNAE Fiscal – 6920-6/01 – atividades de contabilidade; 6920-6/02 – atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7112-0/00 – serviços de engenharia. Comprovação do exercício da atividade profissional não atende ao exigido no item 2 Experiência do Comunicado 01/2016. Eliminação mantida. |



Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Comunicado nº 01/2016 em 26/12/2016
Resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado da 2ª etapa - Avaliação Curricular e Documental em 17/03/2017

| Inscrição | Código | Motivo/ Procedimento |
|------------|--------|---|
| 0115000378 | 102 | Carta de referência sem reconhecimento de firma e sem descrever as atividades desenvolvidas. Conforme subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), <u>acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> Eliminação mantida. |
| 0115000015 | 102 | Uma declaração em original com reconhecimento de firma e em papel timbrado, cujas atividades relatadas não atendem ao item 2 experiência. Uma segunda declaração em papel timbrado, autenticada sem reconhecimento de firma conforme exigência do Comunicado 01/2016 subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), <u>acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> Eliminação mantida. |
| 0115000156 | 103 | Uma declaração datada de 30 de setembro de 2013, original, em papel comum sem timbre, sem reconhecimento de firma e sem descrever as atividades desenvolvidas, conforme subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador <u>com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> A segunda declaração sem data, original, em papel comum sem timbre, sem reconhecimento de firma. conforme subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador <u>com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> Eliminação mantida. |
| 0115000656 | 103 | Apresentação de Contrato Social, cujo objeto social não atende ao subitem 4.2.3.3. Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como sócio ou administrador de empresa: apresentação do contrato social cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga a que se candidata e CNPJ. As declarações apresentadas não atendem ao item 2 experiência. Eliminação mantida. |
| 0115000381 | 104 | Declarações autenticadas em cartório, entretanto sem reconhecimento de firma conforme subitem 4.2.3. A comprovação do exercício da atividade profissional, conforme item 2, deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas <u>e declaração (ões) com firma (s) reconhecida(s).</u> Eliminação mantida. |
| 0115000408 | 105 | Apresentação de Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cujo as atividades não atende ao subitem 4.2.3.4. Exercício da atividade /serviço (s) prestado (s) como autônomo(a): apresentação do comprovante de inscrição como autônomo(a) e do recibo de pagamento autônomo - RPA com apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe a espécie do serviço realizado e o período (com início e fim, se for o caso). Apresentou CTPS sem declarações do empregador conforme subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), <u>acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s), com a descrição das atividades desenvolvidas.</u> Eliminação mantida. |



Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Comunicado nº 01/2016 em 26/12/2016
Resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado da 2ª etapa - Avaliação Curricular e Documental em 17/03/2017

| Inscrição | Código | Motivo/ Procedimento |
|------------|--------|--|
| 0115000194 | 105 | Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Pesquisa Científica por produtividade, não atende ao item 4.2.3. A comprovação do exercício da atividade profissional, conforme item 2, deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas e declaração (ões) com firma (s) reconhecida(s) e subitens 4.2.3.1.; 4.2.3.2.; 4.2.3.3. e 4.2.3.4. Plano de Atividade de Bolsista não atendem ao item 2 experiência. Duas declarações datada do dia 19/11/2014 sem papel timbrado e reconhecimento de firma, confirme subitem 4.2.3.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: <u>apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do (s) serviço (s) realizado (s),</u> com a descrição das atividades desenvolvidas. Eliminação mantida. |
| 0115000685 | 105 | Formação de Tecnólogo – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos não atendem ao item 2 escolaridade: Formação completa em ensino superior (graduação), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em <u>Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis</u> . Declaração emitida em 17/02/2017 não atende ao item 2 experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, nas áreas de <u>atendimento ao público em geral, orientação empresarial e/ou gestão de projetos</u> . Eliminação mantida. |